



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.495 /2022

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 6.865/2022 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie a servidora **MARIA BEATRIZ MARTINS**, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** na proporção de um salário base, no mês de julho de 2022, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor, referente ao período aquisitivo de 08/07/2009 à 07/07/2019.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2022.

Santo Antônio do Amparo/MG, 11 de julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2022.07.11 15:21:30-03'00"

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

